



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Defensor Público-Geral, a adoção de medidas administrativas, objetivando a contratação de um Defensor Público para atuar em Concórdia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a elevada demanda de atendimentos e o expressivo número de processos em tramitação na Defensoria Pública local, que atualmente conta com apenas um defensor público para atender a população;
- essa realidade tem gerado sobrecarga e dificuldades no acesso à justiça por parte dos cidadãos que dependem dos serviços da defensoria pública;
- Importante ressaltar que Concórdia é um município com população superior a 75 mil habitantes, e o Núcleo Defensoria atende não apenas a cidade, mas também municípios da região, sobrecarregando ainda mais o único defensor público atuante, comprometendo a eficiência no atendimento, o pleno acesso à justiça e o cumprimento da missão constitucional da Defensoria Pública;
- outro fator relevante é a instalação da Vara Regional de Garantias na Comarca de Concórdia, o que implica em novas demandas e obrigações atribuídas à Defensoria Pública, exigindo estrutura funcional condizente com o aumento das responsabilidades; e
- a ampliação do número de defensores contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de justiça, garantindo maior agilidade e efetividade na defesa dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Defensor Público-Geral, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a contratação de um Defensor Público para atuar em Concórdia. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 06/08/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/08/2025, às 17:10.
